DECRETO N.º 067 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Que no dia 15 de novembro, quarta-feira, é Feriado Nacional da Proclamação da República;

Que no dia 16 de novembro, quinta-feira, pós feriado da Proclamação da República, acontecerá o "DIA D" Contra a Dengue, Zika e Chikungunya em nosso Município, oportunidade que todos os servidores e de toda população fazer sua parte na limpeza pública;

Que no dia 17, sexta-feira, visando a contenção de despesas, o Município dará ponto facultativo, sendo notório que a Prefeitura fechada proporciona economia de gastos públicos;

Que nosso Município assim como vários em todo País, vem sofrendo com a queda da arrecadação e o aumento das despesas, fazendo com que seja necessária a contenção de despesas para que o planejamento de 2017 seja devidamente cumprido, inclusive no que se refere a saldo para pagamento do décimo terceiro salário dos servidores;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 16 e 17 do novembro do corrente ano, quinta-feira e sexta-feira.

Parágrafo único. O expediente da segunda-feira, dia 20 de novembro de 2017, será normal nas repartições municipais.

Art. 2º - Caberá aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Parágrafo único – São considerados serviços essenciais à população os serviços de Saúde Pública e Limpeza Pública.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Buenópolis/MG – MG, 07 de Novembro de 2017.

CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal